

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 2009
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Atribui ao Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados o nome de “Deputado Dr. Pinotti”.

A Câmara dos Deputados decreta:

Art. 1º É atribuído o nome de “Deputado Dr. Pinotti” ao Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2009.

Dep. Elcione Barbalho
Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família

JUSTIFICAÇÃO

Com a perda do Parlamentar José Aristodemo Pinotti, sofre o Congresso Nacional uma de suas piores baixas, visto que se tratava de homem público de agigantado quilate. Não obstante ser uma pessoa dotada de profunda cultura, médico e cientista, tratava a todos com carinho e educação impares, o que aprofunda a sensação de perda por parte daqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Assim, com o intuito de prestar uma singela homenagem a esse brasileiro ímpar, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados roga o apoio de todos os Parlamentares da Casa no sentido de aprovarem este Projeto de Resolução que pretende atribuir o nome de "Deputado Dr. Pinotti" ao Plenário em que se reúne este Órgão Técnico.